

PUBLICADO DOC 25/10/2007

PARECER Nº 1619/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa determinar ao Executivo a construção de um monumento alusivo à família do imigrante japonês em homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa, que deverá ser erigido sobre um pedestal de granito e consistirá em uma escultura de bronze representativa de uma típica família de imigrantes japoneses, composta pelos genitores e um casal de filhos. A propositura determina ainda, entre outras disposições, a possibilidade de abertura de concurso a fim de escolher o projeto que melhor atenda à finalidade objetivada por esta propositura; e que o Executivo deverá providenciar a fixação do monumento na Praça da Liberdade, situada na confluência da Avenida Liberdade com Rua Galvão Bueno, no Distrito da Sé.

A Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, com apresentação de substitutivo para excluir as determinações da propositura sobre o formato e material do monumento, alterar a localização do mesmo da Praça da Liberdade para o Parque do Carmo e permitindo a cooperação de empresas privadas, instituições privadas e financeiras para a concretização da proposta.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/10/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Donato

Russomanno